LEI MUNICIPAL Nº 132/1996
Data: 29 de maio de 1996

DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

Rua Maria Lópes de Souza, localizada entre as quadras 42/47 e 46/51, do loteamento Brasília e em continuação entre as quadras 24/29 28/33 do loteamento Cambijú.

Rua Frei Paulo Zandi, localizada entre as quadras 15-16/17 até as quadras 141/142 do loteamento Itapoá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 29 de maio de 1996

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal